



CÂMARA DE
FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO MARTINS

INDICAÇÃO Nº _____ - **1193/2025**


Dispõe sobre a requalificação do Jardim Japonês (Praça Jusaku Fujita), Av. Beira Mar, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, seja determinada sua execução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE ____.


RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos





A INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

- 1193 / 2025

Dispõe sobre a requalificação do Jardim Japonês (Praça Jusaku Fujita), Av. Beira Mar, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:


Art. 1º Fica autorizado a requalificação do Jardim Japonês (Praça Jusaku Fujita), situado na Av. Beira Mar.

Parágrafo único: As reformas/requalificações devem incluir: os sistemas de iluminação, melhorias nas escadarias, nova pintura nas estruturas, limpeza em todos os ambientes (lagos) e acolhimento das pessoas em situação de rua que ocupam o espaço.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
_____ DE _____.


RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa requalificar o Jardim Japonês (Praça Jusaku Fujita), situado na Av. Beira Mar, sendo que as reformas/requalificações devem incluir: os sistemas de iluminação, melhorias nas escadarias, nova pintura nas estruturas, limpeza em todos os ambientes (lagos) e acolhimento das pessoas em situação de rua que ocupam o espaço.

A Praça Jusaku Fujita, conhecida popularmente como Jardim Japonês de Fortaleza, evidencia, atualmente, sinais claros de descuido. Diversas luminárias estão danificadas, as escadas apresentam avarias, há pichações espalhadas por várias áreas e os lagos contêm água suja com odor forte, semelhante ao de urina. O local também é ocupado por pessoas em situação de vulnerabilidade social.


Mesmo situado em um dos pontos mais movimentados da cidade, na avenida Beira Mar, o jardim ainda desperta curiosidade dos transeuntes, mas o estado de conservação atual prejudica seu papel como atração turística e espaço de convivência cultural.

O Jardim Japonês foi inaugurado em 2011 como uma homenagem a Jusaku Fujita, o primeiro imigrante japonês a se estabelecer no Ceará. Com área de 1.900 m², o projeto incorpora elementos típicos da cultura japonesa, como lagos ornamentais, pontes e cerca de 50 espécies vegetais. O espaço também já foi palco de atividades como ioga e Tai Chi Chuan, atualmente descontinuadas.

Pelo exposto, merece o ambiente de uma requalificação geral para que oferte todas as condições de visita não apenas dos fortalezenses, mas de turistas fomentando dessa forma todo o comércio local, principalmente o de turismo.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE ____.


RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos